PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO

L E I 0151/2000

Registrado Sob n.º 153/00
Liv. 05 Fl. 106 - 107 V
Em 01 12 2000

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2001.

PREFEITO MUNICIPAL , PREFEITO MUNICIPAL, USANDO DAS ATRIBUICOES QUE ME SAO CONFERIDAS POR LEI, FACO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO PRIMEIRO - O ORCAMENTO GERAL DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2001, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA EM R$ 3.279.000,00.....
TRES MILHOES DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS ****
****
DESCRIMINADOS PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI.

ARTIGO SEGUNDO - A RECEITA SERA REALIZADA MEDIANTE ARRECADACAO DOS TRIBUTOS, OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLACAO EM VIGOR E DAS ESPECIFICACOES CONSTANTES DO ANEXO 02 DA LEI FEDERAL 4.320/64, DESCRIMINADOS CONFORME SEGUE:

I - POR CATEGORIAS ECONOMICAS	
RECEITAS CORRENTES	1.959.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	96.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.846.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.320.000,00
ALIENACAO DE BENS	40.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.280.000,00
T O T A L	3.279.000,00

ARTIGO TERCEIRO - A DESPESA SERA REALIZADA SEGUNDO A DESCRIMINACAO DOS QUADROS (PROGR. DE TRABALHO) E (NATUREZA DA DESPESA), INTEGRANTES DESTA LEI, E AS AUTARQUIAS E FUNDACOES EM SEU RESPECTIVOS ORCAMENTOS APROVADOS POR DECRETO EXECUTIVO.

I - POR FUNCOES DE GOVERNO	
01 LEGISLATIVA	127.000,00

03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	957.000,00
04 AGRICULTURA	7.000,00
05 COMUNICACOES	5.000,00
08 EDUCACAO E CULTURA	858.000,00
09 ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	100.000,00
10 HABITACAO E URBANISMO	178.000,00
11 INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	2.000,00
13 SAUDE E SANEAMENTO	561.500,00
15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	133.500,00
16 TRANSPORTE	250.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
T O T A L	3.279.000,00

II - POR ORGAO DA ADMINISTRACAO

PODER LEGISLATIVO	
2101 CAMARA MUNICIPAL	127.000,00
PODER EXECUTIVO	
2102 GABINETE DO PREFEITO	193.000,00
2103 SECRETARIA GERAL	2.959.000,00
T O T A L	3.279.000,00

III - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES	1.698.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.581.000,00
T O T A L	3.279.000,00

ARTIGO QUARTO - O PODER EXECUTIVO ESTA AUTORIZADO A TOMAR MEDIDAS NECESSARIAS PARA AJUSTAR OS DISPENDIOS AO EFETIVO COMPORTAMENTO DA RECEITA.

ARTIGO QUINTO - FICA AINDA, O PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A:

A) - REALIZAR OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA, CONFORME DISPOE O ARTIGO 165 (PARAGRAFO 8) DA CONSTITUICAO FEDERAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 162 (PARAGRAFO 7 E 8) DA CONSTITUICAO ESTADUAL E ARTIGO 07 E 43 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

B) - ABRIR CREDITOS SUPLEMENTARES, ATE O LIMITE DE 030% (TRINTA)DAS DOTACOES DO ORCAMENTO DA RECEITA, NOS TERMOS DO ARTIGO 07 (INCISO I) E ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ARTIGO SEXTO - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR A 01 DE JANEIRO DE 2001 , REVOGADAS TODAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

RIBEIRAOZINHO , 01 DE DEZEMBRO DE 2000

Arlindo D. da Silva
Prefeito Municipal
CPF 053 098 831-34